

PORTARIA Nº 308/2019, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO Memorando ASSEJUR nº 162/2019;

CONSIDERANDO pagamento de custas iniciais de distribuição dos executivos fiscais, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar depósito bancário à Assessora Jurídica do Coren/PR, Doutora Patrícia Lantmann Becker, para pagamento das referidas despesas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3° Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 21 de novembro de 2019.

SIMONE APARECIDA PERUZZO

Presidente

Ifra Zira da Maia. VERA RITA DA MAIA Secretária

Rua Prof. João Argemiro Loyola, 74, Seminário, Curitiba/PR – CEP: 80.240-530 Administrativo: (41) 3301-8400 | Atendimento: (41) 3301-8500 | **corenpr.gov.br**